IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI - PR

Rua Dr. Correia, 139 - Fone/Fax: (42) 3423-2344
CEP 84.500-000 - IRATI - PR
www.irati.pr.leg.br

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e apropriado a seguinte dotação orçamentária:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA	110.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotação do orçamento, como segue:

01	LEGISLATIVO MUNICIPAL	
001	CAMARA MUNICIPAL	
01.031.0001.2001	MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS	110.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 23 de outubro de 2019.

NEI CABRAL
Presidente

JOSÉ BODNAR
1º Secretário

IRATI

CÂMARA M. DE IRATI

RESOLUÇÃO Nº 003/2019

Súmula: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a abrir crédito adicional especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais).

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná

RESOLVE

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir credito adicional especial no valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) e apropriado a seguinte dotação orçamentária:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PESSOA JURÍDICA.....110.000,00

Art. 2º - Os recursos indicados para cobertura do credito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes do cancelamento de dotação do orçamento, como segue:

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
001 CAMARA MUNICIPAL
01.031.0001.2001 MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOAS JURIDICAS.....110.000,00

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 23 de outubro de 2019.

NEI CABRAL
Presidente

JOSÉ BODNAR
1º Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº 095/2019

O Município de Fernandes Pinheiro, Estado do Paraná, comunica que fará realizar a licitação em epígrafe, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via GPRS, para atender a frota do Município de Fernandes Pinheiro.

Forma de Julgamento: Menor Preço Global

Recebimento das Propostas: Das 9:00 horas do dia 30/10/2019 às 08:30 horas do dia 14/11/2019

Abertura das Propostas: Das 08:31 h às 08:59 h do dia 14/11/2019

Início da Sessão da Disputa dos Preços: Das 09:00 h às 09:05 h do dia 14/11/2019, acrescido do período aleatório.

Local de Acesso e Participação: www.bll.org.br

Informações:

Prefeitura Municipal de Fernandes Pinheiro
Departamento de Compras e Licitações
Av. Remis João Loss, 600
Fernandes Pinheiro - Paraná
CEP: 84.535-000

O EDITAL ficará disponível no site <www.bll.org.br> e também em <www.fernandespinheiro.pr.gov.br>. Na impossibilidade de obtenção por esses meios, o mesmo poderá ser solicitado pelo telefone (42) 3459-1109 – Ramal 218 e 209, no horário das 9:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas ou via e-mail: <licitacao@fernandespinheiro.pr.gov.br>.

Fernandes Pinheiro, 29 de Outubro de 2019.

CARMEN LUCIANE ANDREOLA CABRAL - Pregoeira Oficial

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código
AGA8059	276070I000023733	15/10/2019	
AGD7382	276070I000023074	10/10/2019	
AJV9739	276070I000023076	10/10/2019	
AJW1271	276070I000023073	10/10/2019	
AJW4I44	116100E008393044	11/10/2019	
AKK6086	276070I000024013	04/10/2019	
APS6673	116100E007658250	12/10/2019	
APT9400	276070I000007515	11/10/2019	
ARO4173	276070I000023075	10/10/2019	
ASD2236	276070I000007516	11/10/2019	
ATS2483	276070I000022046	10/10/2019	
ATS8825	276070I000007514	11/10/2019	
AWD0G06	276070I000023732	14/10/2019	
AYH9819	276070I000024017	04/10/2019	
BAL9220	276070I000024151	10/10/2019	
BCI4797	276070I000023640	13/10/2019	
BEL7097	276070I000023884	11/10/2019	
BYG6325	276070I000007378	10/10/2019	
DID2835	276070I000022978	04/10/2019	
IQQ4135	276070I000023885	11/10/2019	
JUM0775	116100E008712002	12/10/2019	
LYN4119	276070I000023887	13/10/2019	
MGE9998	276070I000024016	04/10/2019	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer rec infração junto à IRATRAN até 09/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgame

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	V
AGX6245	276070I000023807	27/07/2019	55412	
AIV6185	276070I000023804	25/07/2019	55412	
AML8799	276070I000022280	31/07/2019	55412	
APQ1H54	276070I000023432	03/08/2019	57200	
ARE4641	276070I000022540	31/07/2019	55412	
ASP7696	276070I000022541	29/07/2019	55412	
ASZ2018	276070I000023803	23/07/2019	55412	
AVM3773	276070I000021493	23/07/2019	55412	
AWD9295	276070I000022279	29/07/2019	55412	
BAF1996	276070I000021492	22/07/2019	55412	
BCK1305	276070I000023806	26/07/2019	55412	
ETI7437	276070I000023802	24/07/2019	55412	
MHR3511	276070I000021494	27/07/2019	55412	

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer infração junto à IRATRAN até 09/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgame

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	Documen
ARI7310	276070I000023431	03/08/2019	73662	44

Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer rec infração junto à IRATRAN até 09/12/2019, o qual será remetido à JARI para julgame

Placa Veículo	Auto de Infração	Data Infração	Código da Infração	V
ALA6618	276070I000023550	08/08/2019	51930	
ANS0420	276070I000023441	08/08/2019	61220	
AOM4022	276070I000023714	06/08/2019	73662	
AOO5134	276070I000023071	05/08/2019	73662	
ASV6674	276070I000023440	08/08/2019	57380	
AUV6C43	116100E007660882	11/08/2019	65300	
AXG8298	276070I000023039	06/08/2019	73662	
BAE1022	276070I000023715	06/08/2019	73662	
BCW2H38	276070I000023438	08/08/2019	73662	
NJZ3252	276070I000023580	06/08/2019	55414	